



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 294/2018

“Nomeia Servidor Legislativo para responder interinamente pelo cargo de Procurador desta Casa de Leis.”

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Procurador Legislativo Mateus de Paula Marinho está em gozo de férias no período de 01/09 à 01/10;

RESOLVE

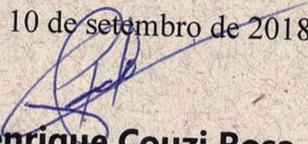
Artigo 1º. Nomear interinamente o Servidor Marco Antonio Costa, para o Cargo de Procurador Legislativo da Câmara Municipal de Guaçuí no período de primeiro de setembro de 2018 à primeiro de outubro de 2018.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí-ES., 10 de setembro de 2018.


Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente